



Edital 006/2016–PS–MD–Abertura

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, [Portaria Interministerial nº 253](#), de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c [Portaria MEC nº 1.034](#), de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público que **no período de 15 de julho de 2016 a 25 de julho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme área especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das **08h do dia 15 de julho de 2016 às 20h do dia 25 de julho de 2016**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, de 17 de junho a 20 de julho no horário das 14h00 às 18h00, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida Brasil, 4232, Pq. Independência, Medianeira - PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 26/07/2016**.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 **No dia 29/07/2016**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.
- 2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.
- 2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição deverá fazê-lo no período improrrogável do dia 15 de julho de 2016 a 20 de julho de 2016.
- 2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia 22/07/2016, até às 18 (dezoito) horas, no endereço eletrônico do concurso (<http://www.utfpr.edu.br/concursos>).
- 2.7 O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no processo seletivo efetuando o pagamento da taxa conforme o previsto no item 2.1.2.
- 2.8 Não caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.



3. DA PROVA ESCRITA

3.1 A Prova Escrita será realizada no dia **31/07/2016**, tendo início às **9h (nove horas)**, com duração máxima de 2h30min.

3.2 A Prova Escrita será dissertativa, com sorteio do ponto às **8h** (oito horas). Após o sorteio do ponto, o candidato terá uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova escrita, sem consulta.

3.3 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa.

3.4 O local das provas será divulgado no site www.utfpr.edu.br, conforme subitem 2.3.

3.5 Para realização da Prova Escrita será requerida a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, a Guia de Recolhimento da União – GRU, bem como um documento oficial de identidade.

3.6 A Prova Escrita dissertativa avaliará o candidato quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 30 pontos;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 20 pontos;

3.6.1 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.

3.7 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4. DO SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

4.1 A data, o horário e o local de realização do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

5. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

5.1 A data, o horário e o local de realização da Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

5.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 3.7, assim como aqueles que obtiverem a mesma nota do último classificado na Prova Escrita.

5.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

5.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital e será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em conformidade com o item 4 deste edital.

5.4.1 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

5.4.2 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço www.utfpr.edu.br.

5.5 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

5.6 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à:

- a) Planejamento/Plano de aula;
- b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula;
- c) Metodologia e recursos didáticos utilizados;
- d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão;



- e) Domínio das bases conceituais;
- f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado;
- g) Uso de analogias e exemplos;
- h) Comunicação: gesticulação, movimentação, linguagem, voz, ritmo, contato visual e interação;
- i) Autocontrole e segurança;
- j) Motivação e entusiasmo.

5.6.1 Cada um dos critérios a serem avaliados terá pontuação de até 10 pontos.

5.7 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

5.8 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora, uma via do Currículo Lattes atualizado – com cópias simples dos diplomas de graduação e pós-graduação – e um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

- a) identificação do tema;
- b) desenvolvimento do tema;
- c) lista de exercícios (se couber);
- d) identificação dos pré-requisitos;
- e) modo de avaliar o aprendizado;
- f) objetivos;
- g) referências.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

7. DA APROVAÇÃO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da [Lei nº 10.741/2003](#).

7.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino;
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) for mais idoso.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Prova Escrita será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, até às 18 horas do dia **02/08/2016**.

8.2 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, até às 18 horas do dia **05/08/2016**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

9.2 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93, como Docente



da Carreira de Magistério Federal Substituto, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

9.2.1 As atividades serão desenvolvidas no Câmpus Medianeira da UTFPR.

9.3 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

9.4 O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

9.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 07 de julho de 2016.

ROSE MARI DI PALMA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

De acordo:

Carlos Eduardo Cantarelli
Reitor



ANEXO I AO EDITAL 006/2016 – PS – MD – Abertura

Professor da Carreira do Magistério Federal – Substituto

Área/Subárea	VG	PDE	CH	T	Requisitos ⁽¹⁾
Língua Portuguesa / Comunicação Linguística / Libras	1	6	40	M/N	Graduação em Letras, com Pós-Graduação em Libras.

(1) QUANDO NÃO ESPECIFICADA, A PÓS-GRADUAÇÃO MÍNIMA DEVE SER EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

LEGENDA

VG: nº de vagas
PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino
CH: Carga horária
T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

REMUNERAÇÃO

Titulação	Tempo Integral (40h)			Valor da taxa de inscrição
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73	R\$ 80,00
Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70	
Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41	



ANEXO II AO EDITAL 006/2016 – PS – MD – Abertura

ÁREA/SUBÁREA: Língua Portuguesa / Comunicação Linguística / Libras

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

LINGUA PORTUGUESA

1. Norma culta e variedades linguísticas.

Tipos de variação. Variações regionais (diatópicas ou geográficas). Variações históricas (diacrônicas). Variações sociais (diatráticas). Variações situacionais (diafásicas).

2. Texto e discurso: coesão e coerência textual. O texto dissertativo-argumentativo: compreensão e produção.

A construção da coesão. A construção da coerência. Elementos do texto dissertativo-argumentativo. Clareza, legibilidade e a produção discursiva.

3. Dialogismo e Intertextualidade.

A Polifonia do Discurso e Dialogismo. Elementos da Comunicação. Conceitos de Dialogismo e de Intertextualidade. Intertextualidade e Interdiscursividade. Tipos de Intertextualidade. Subjetividade. Parcialidade. Intencionalidade.

4. Pontuação e seus efeitos de sentido na construção do texto.

Problemas causados pelo uso de pontuação inadequada. Identificação de problemas de pontuação. Resolução de problemas semânticos por meio da utilização adequada da pontuação. Discussão sobre a atuação dos sinais de pontuação e a relação com os signos linguísticos, considerando o contexto sócio-histórico-ideológico.

5. Regência e concordância verbal e nominal na construção do texto.

Aspectos de sintaxe com foco em regência e concordância verbal e nominal. A organização da língua e relações fundamentais. Elementos de regência e concordância. Os efeitos de sentido no uso de regência e concordância verbal e nominal na elaboração textual.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para a elaboração de questões.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

ABREU, Antônio Suárez. **A arte de argumentar**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

AGUIAR e SILVA, Vitor Manuel. **Teoria da Literatura**. Coimbra: Almedina, 1986.

AGUIAR, V. T. de; BORDINI, M. da G. **Literatura. A formação do leitor: alternativas metodológicas**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

ÁVILA, Affonso (org.). **O Modernismo**. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BAKHTIN, M. (Volochinov). **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1995.

BARTHES, R. **O prazer do texto**. 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.



BOSI, A. **História Concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1991.

CANDIDO, Antonio. **A educação pela noite e outros ensaios**. São Paulo: Ática, 1985.

BRONCKART, Jean-Paul. **Restrições e liberdades textuais, inserção social e cidadania**. In: Conferência inaugural do XIV INPLA, São Paulo, 22 de abril de 2004.

CEGALLA, DOMINGOS PASCHOAL. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1989.

CHAROLLES, M. **Introdução aos problemas da coerência dos textos: abordagem teórica e estudo das práticas pedagógicas**. In: GALVEZ, C.; ORLANDI, E.; OTONI, P. (org) O texto: escrita e leitura. Campinas – SP: Pontes, 1997.

FÁVERO, L.L. e KOCH, I.G.V. **Linguística textual: introdução**. 6.ed. (1.ed.:1983), São Paulo, Cortez: 2002.

KOCH, I.G.V. e TRAVAGLIA, L.C. **A coerência textual**, 4.ed., São Paulo: Contexto, 1992.

MARTINS, M. H. **O que é leitura**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

ORLANDI, E. P. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. São Paulo: Pontes, 1987.

SAVIOLI, F. P.; FIORIN, J. L. **Para entender o texto. Leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1990.

SUSSEKIND, Flora. **Literatura e vida literária: polêmicas, diários e retratos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.



PROGRAMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

LIBRAS

1. O mundo dos surdos. LIBRAS e sua origem. Sinais e linguagem.

LIBRAS como uma das linguagens existentes no mundo para a comunicação entre surdos. A não universalidade das linguagens de sinais. Parâmetros para a formação das línguas de sinais. O reconhecimento da língua de sinais como língua da educação do Surdo em todas as escolas e classes especiais de surdos

2. LIBRAS: Alfabeto Manual e números, cumprimentos, pronomes pessoais e possessivos.

Configurações de mão. Alfabeto Manual e números. Rituais de Saudação em LIBRAS. A formação dos pronomes pessoais e possessivos em LIBRAS.

3. LIBRAS: Dados pessoais, família, verbos, adjetivos, transporte, dias, cores, vestuário, estados, natureza, alimentos, meses, saúde, doenças, segurança do trabalho, tempo, horas, direitos e deveres.

Os dados pessoais em LIBRAS. Tratamentos familiares em Língua de Sinais. A formação dos Verbos e adjetivos em LIBRAS. Designação de transporte, dias, cores, vestuário, estados, natureza, meses, saúdes, doenças segurança do trabalho, tempo, horas, direitos e deveres em LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para a elaboração de questões.

CALDAS, Beatriz F. **Narrativas em LSCB: um estudo sobre referência**. Dissertação de Mestrado em Linguística. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992.

FARIAS, Carla Valéria e Souza. **Atos de Fala: O pedido em língua brasileira de sinais**. Dissertação de Mestrado em Linguística. Rio de Janeiro. UFRJ, 1995.

FELIPE, T. A. **Introdução À Gramática de LIBRAS** - Rio de Janeiro: 1997.

FELIPE, T.A. **O Signo Gestual-Visual e sua Estrutura Frasal na Língua dos Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros**. Dissertação de Mestrado, UFPE, PE, 1988.

FELIPE, T.A. **A Estrutura Frasal na LSCB**. Anais do IV Encontro Nacional da ANPOLL. Recife, pp. 663-672, 1989.

FELIPE, T.A. **Do Discurso à Gramática da LSCB**, in Seminário sobre FUNCIONALISMO EMCURSO, 19 set, UFRJ, pp. 52-55, 1991.

FELIPE, T.A. **Coesão Textual em Narrativas Pessoais na LSCB**. Monografia de conclusão de disciplina "História da Análise do Discurso", do curso de Doutorado em Linguística, UFRJ. RJ, 1991.

FELIPE, T.A. **Aquisição de linguagem por crianças surdas**. Monografia para conclusão da disciplina Psicolinguística no curso de Doutorado em Linguística, UFRJ, Rio de Janeiro, 1991.

FELIPE, T.A. **Papel Linguístico das Associações de Surdos no Rio de Janeiro**, pesquisa de equipe, nos Anais de comunicação da 43ª Reunião Anual da SBPC, RJ, 1991.

FELIPE, T.A. **A relação sintático-semântica do Verbos da LSCB**" nos Anais do VII Encontro Nacional da ANPOLL, no GT Linguagem e Surdez, realizado de 17 a 20 de maio de 1992 em Porto Alegre, 1992.



FERREIRA BRITO & LANGEVIN, R. **Negação em uma Língua de Sinais Brasileira**. Revista Delta, Vol. 10, nº 2:309-327, PUC/SP, São Paulo, 1994 .

KARNOPP, Lodenir Becker. **Aquisição do parâmetro. Configuração de mão na língua brasileira dos sinais (LIBRAS): estudo sobre quatro crianças surdas, filhas de pais surdos**. Dissertação de Mestrado em Letras. PUCRS. Porto Alegre, 1994.

QUADROS, R. M. de. **As categorias vazias pronominais: uma análise alternativa com base na LIBRAS e reflexos no processo de aquisição**. Dissertação de Mestrado. PUCRS. Porto Alegre. (1995).(Aquisição da Linguagem em crianças surdas) - 1996.

RODRIGUES, N. **Bases Neurológicas da Linguagem**. Conferência apresentada no Simpósio Internacional de Língua de Sinais e Educação do Surdo. 05 a 09 de maio de 1993. São Paulo.